



## DELIBERAÇÃO 29/2022 – CEDCA/PR

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PR, reunido extraordinariamente no dia 05 de julho de 2022;

**Considerando** a Deliberação nº 05/2022 – CEDCA/PR que aprovou os objetivos prioritários norteadores da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e a Lei Orçamentária Anual – LOA;

**Considerando** a organização do Departamento da Criança e do Adolescente – DPCA/SEJUF quanto a inserção das metas na Proposta Orçamentária do exercício de 2023 do Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – FIA, de acordo com as linhas de ação constante nos planos dos exercícios anteriores;

### DELIBERA


**Art.1º** Pela aprovação das metas previstas na Proposta Orçamentária do Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – FIA do exercício de 2023, conforme anexo.

**Art.2º** Para fins de regularização, o Plano de Ação do FIA 2023 deverá ser organizado conforme a referida proposta orçamentária aprovada, e de acordo com o valor do teto orçamentário disponibilizado.

**Art. 3ª** Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

### PUBLIQUE-SE

Curitiba, 05 de julho de 2022.

  
Juliana Muller Sabbag  
**Presidente do CEDCA/PR**



## **DELIBERAÇÃO 29/2022 – CEDCA/PR**

### **ANEXO**

#### **RELAÇÃO DAS METAS:**

- 1- Apoiar municípios na execução de programas, ações e projetos de promoção e proteção dos direitos das crianças e adolescentes, mediante transferência de recursos. OCA Del. 005/2022 - CEDCA Contemplam os Eixos 1 a 6 e seus objetivos.
- 2- Apoiar organizações da sociedade civil na execução de programas, ações e projetos de promoção e proteção dos direitos das crianças e adolescentes, por meio de parceria. OCA Del. 005/2022 - CEDCA Contemplam os Eixos 1 a 6 e seus objetivos.
- 3- Aprimorar e efetivar ações, projetos, programas e serviços que fortaleçam os vínculos das famílias: natural, extensa, acolhedora e adotiva (pesquisa de polimorfismos, exames de investigação de paternidade e de DNA de ossadas de crianças e adolescentes cruzando dados com o DNA de parentes). OCA Del. 005/2022 - CEDCA Contemplam os Eixos 1 a 6 e seus objetivos.
- 4- Realizar o pagamento de Bolsa Agente de Cidadania viabilizando o protagonismo juvenil. OCA Del. 005/2022 - CEDCA Contempla o Eixo 4 e seus objetivos.
- 5- Executar o Programa Cartão Futuro. OCA Del. 005/2022 – CEDCA - Contempla o Eixo 5 e seus objetivos.
- 6- Promover a intersetorialidade e o fortalecimento da rede de atendimento, promoção e proteção dos direitos das crianças e dos adolescentes, inclusive por meio da viabilização de ações previstas no Plano Decenal. OCA Del. 005/2022 - CEDCA Contemplam os Eixos 1 a 6 e seus objetivos.
- 7- Capacitar e qualificar atores do Sistema de Garantia de Direitos e da sociedade civil, inclusive para o controle social. OCA Del. 005/2022 - CEDCA Contemplam os Eixos 1 a 6 e seus objetivos.
- 8- Assessorar municípios para monitoramento, acompanhamento e implementação do sistema estadual da Política da Criança e do Adolescente. OCA Del. 005/2022 - CEDCA Contemplam os Eixos 1 a 6 e seus objetivos.
- 9- Realizar o pagamento do benefício as Famílias com Crianças e Adolescentes dos Programas de Transferência de Renda. OCA Del. 005/2022 - CEDCA Contemplam os Eixos 1 a 6 e seus objetivos.
- 10- Realizar conferência dos direitos da criança e do adolescentes, cursos e treinamentos para o SGD, inclusive SIPIA, e viabilizar deslocamentos de participantes e palestrantes. OCA Del. 005/2022 - CEDCA Contemplam os Eixos 1 a 6 e seus objetivos.